



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

11
JP

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 09/88

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE OPERAÇÃO DE PERMUTA DE TERRENO.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte

AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º - Fica aprovada a operação de permuta de áreas de terrenos situadas nesta Cidade de Ouro Preto, realizada pela Prefeitura Municipal com o Sr. Walter José do Amaral, descritas nas plantas anexas integrantes desta Lei, com as seguintes características:

- a) A área transferida à Prefeitura Municipal pelo Sr. Walter José do Amaral, situada na Rua Santa Rita, no bairro Padre Faria, na qual a Municipalidade utilizará para construir o Posto Médico daquele bairro, ocupa de 795,60 (setescentos e noventa e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: 33,50 m de frente, com a Rua Santa Rita; 33,50 m de fundos com o Logradouro nº 62 - 164; 2700 m pelo lado esquerdo com o Logradouro nº 62 - 164; e pelo lado direito com o Sr. Amâncio Bento, numa extensão de 20,50m.
- b) A área transferida pela Prefeitura Municipal ao senhor Walter José do Amaral, situada no bairro Bauxita, é constituída de 1.600,00 m² (hum mil e seiscentos

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

12
18

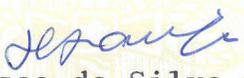
tos metros quadrados) tomado por um terreno irregular com 67.00 m de frente com a Rua C; 37.00 m de fundos com a Rua sem denominação; 39.00 m pelo lado esquerdo com terreno da municipalidade; e 10.00 m pela direita com o lote pertencente ao Sr. Ercílio de Jesus.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar a escritura pública relativa à permuta aprovada pelo artigo 1º.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

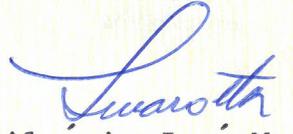
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 04 de abril de 1988.


Francisco da Silva Araújo
PRESIDENTE


João Batista Tatu Penna
SECRETÁRIO

Registrado e Publicado nesta Secretaria, em 05 de abril de 1988.


Silverio José Marotta
DIRETOR GERAL